



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto através do documento de número 483/2026, recebido no dia 21/10/2026 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Aquisição de medalhas para destinadas à premiação da Miniolimpíadas do Brindar, realizada em parceria com a EMEI Ursinho Carinhoso e Departamento de Desporto.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.498.341/0001-03;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Menor valor entre as empresas cotadas pelo Departamento de Desporto.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 1.148,00

Dotação orçamentária (art.72, IV): 860804

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a ¼ do limite da dispensa (art.70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão do CFRB/88, §3º, art. 195:

Regularidade Fazenda Federal;

Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:

Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
LUIZ JOSE Assinado de forma digital por LUIZ JOSE SPANIOL:46424300082 Dados: 2026.10.21 14:34:16 -03'00'	MAICO WILLIAM Assinado de forma digital por MAICO WILLIAM MOMBACH:03234856001 Dados: 2026.10.21 13:44:22 -03'00'
Autoridade Competente (art.72, VIII)	Maico William Mombach

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA
CNPJ: 09.498.341/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:37 do dia 08/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2027.

Código de controle da certidão: **4B3C.593B.3A9B.5326**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.498.341/0001-03
Razão social: MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA
Endereço: EST JOAQUIM TEIXEIRA DE SOUZA 1003 / PARQUE ITACOLOMI / GRAVATAI / RS / 94175-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2026 a 27/10/2026

Certificação Número: 2026092802271505184604

Informação obtida em 19/10/2026 11:05:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA

Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
Departamento de Desporto

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA ORÇADO Nº 483/2026

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Linha do Plano Anual de Contratações: 2977

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Medalha comemorativa em metal, com aproximadamente 47 mm, acabamento dourado, acompanhada de fita de poliéster de 20 mm de largura, personalizada em ambos os lados conforme arte aprovada pelo Município, destinada às Miniolimpíadas do Brincar.	Unid.	200

PROPOSTA VENCEDORA:

Empresa	CNPJ	Valor total
MULTI TROFÉUS – TROFÉUS E MEDALHAS LTDA	09.498.341/0001-03	R\$1.148,00

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foram obtidos três orçamentos junto a empresas de premiações esportivas: Multi Troféus e Medalhas, Falcão Comércio de Troféus e Medalhas e REMA Arte Esporte. A empresa Multi Troféus e Medalhas apresentou a proposta de menor valor, totalizando R\$ 1.148,00 para o fornecimento de 200 medalhas acompanhadas de fitas personalizadas, correspondendo ao valor unitário de R\$ 5,74. As demais propostas apresentaram valores de R\$ 1.388,00 e R\$ 1.620,00, respectivamente. Consideradas as diferenças entre os modelos cotados e a adequação do produto à finalidade pretendida, a proposta da Multi apresenta o menor preço e atende à necessidade de premiação de participação do evento, justificando a escolha sob os aspectos de economicidade e interesse público. A proposta da AD Premiações não foi anexada pois não foi encaminhada em pdf e conforme solicitado, mas o seu total representava R\$1.178,00 e não atendia ao critério de medalha distinta a da premiação ddos Desafios Germâncios da 2º DeutchesFest.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A aquisição destina-se à premiação dos alunos participantes das Miniolimpíadas do Brincar, evento promovido em parceria entre o Departamento de Desporto, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a EMEI Ursinho Carinhoso. A iniciativa busca proporcionar experiências lúdicas e recreativas às crianças da educação infantil, estimulando o desenvolvimento motor, a participação e a exploração de diferentes movimentos e materiais. As medalhas serão entregues como lembrança de participação, sem caráter competitivo, valorizando o envolvimento das crianças nas atividades e incentivando a prática de atividades físicas e a importância do brincar no processo de aprendizagem e desenvolvimento infantil.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a análise dos orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

Presidente Lucena, 19 de outubro de 2026.

LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN

DIRETOR DE DESPORTO



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Gabriel Zuze Dhein**, em 19/10/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://presidentelucena.sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000084** e o código CRC **123BD266**.

Rua Ipiranga, 375 - Bairro Centro 0800.0900.105

CEP 93945-000, Presidente Lucena / RS - <https://www.presidentelucena.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 43.381003.000008/2026-41
Documento SEI nº 0000084